



TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 16/14

"TERMO DE 1º ADITAMENTO À PERMISSÃO DE USO Nº 05/14 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA. "

Pelo presente aditamento, o MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Professor João da Matta e Luz, 84, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, assessorado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos, JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES, designado "PERMITENTE", e BB TRANSPORTE E TURSIMO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 48.748.230/0001-60, estabelecido na Avenida Sargento José Siqueira nº 427 — Barueri/SP, neste ato representado por ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 1.408.940, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO portadora da cédula de identidade RNE n.º W-273.941-U, ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS CARRERA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.885.129-1 e MARILENE FREITAS CARRERA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.498.023-1, firmam o presente Termo de Aditamento da Permissão de Uso, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n.º 144, de 3 de junho de 2014, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA I

Passa o subitem 1.1. da Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso nº 05/2014 a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

(...)

1.1. O espaço correspondente a uma área de 6,74m2 (seis vírgula setenta e quatro metros quadrados), localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Jd. São Pedro – Barueri/SP."

50 – Jd. São Pedro – Barueri/SP." MC



CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais cláusulas não expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam este termo em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura do Município de Barueri, 23 de setembro de 2014.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES Secretário dos Negócios Jurídicos

ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

MARILENE FREITAS CARRERA

Testemunhas:

- 1. Marlucia Silva Mendes.
- 2. Amanda M. da Silva